



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 152 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23411.002818/2017-87,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 428 de 18 de abril de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de fevereiro de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**